



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 032 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE AUXÍLIO FUNERAL PARA O SR.
ADRIANO SARAIVA MARQUES, EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DE SUA MÃE, SIRLEI DA
GRAÇA SARAIVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede para o Sr. ADRIANO SARAIVA MARQUES, auxílio-funeral no valor de R\$ 880,80, em virtude do falecimento de sua mãe Sirlei da Graça Saraiva, servidora inativa deste Município, conforme art. 192 inciso II, alínea "b", e art. 224 da Lei 962/2011 e Processo Administrativo nº 006/2019.

Herval, 24 de janeiro de 2019


Rubem Dari Wihelnsen
Prefeito Municipal


Rosimere da Silva Martins
Secr. da Administração